



PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de nº 157/2026

Consultante: Setor de Compras e Licitações

Objeto do parecer: Análise Edital de Concorrência 15/2026

Proc. Administrativo n. 2.783/2026

PARECER JURÍDICO DE Nº 157/2026. DIREITO
CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026.

I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Compras e Licitações para análise do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ABRIGADOS NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**

É o relatório.

II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do procedimento licitatório,** com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.

Soledade, Rio Grande do Sul, 06 de maio de 2026.

ROBSON
WALENDORFF
COLERAUS:017278400
03

Assinado de forma digital
por ROBSON WALENDORFF
COLERAUS:01727840003
Dados: 2026.05.06 10:53:41
-03'00'

Robson Walendorff Coleraus
Assessor da Procuradoria Jurídica
OAB/RS nº 111.412